



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA

PROCESSO: 0000197-23.2023.5.09.0567

AUTOR: SILVANA MARTINS DOS SANTOS

RÉU: JANSEN MILIORINI DA SILVA

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023, no endereço R. Professora Zelina Alves, 976 - Centro - Paranacity/PR, em cumprimento ao mandado anexo, para a garantia da execução no valor de R\$ 103.348,56, atualizados até 17/04/2023, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

Matrícula: 14362 do CRI de Paranacity/PR

Quadra 346, Lote 11-A

Endereço: R. Professora Zelina Alves, 976 - Centro - Paranacity/PR

Área do terreno: 257,25 m²

Área da construção: 120 m² aproximadamente

Benfeitorias:

- 1 construção de alvenaria de 59,5 m² averbada na matrícula
- 1 construção de aproximadamente 60 m² não averbada na matrícula

Características: imóvel localizado em área urbana.

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Método comparativo, utilizando como referência os valores de venda praticados na região no momento da diligência, obtidos por meio de pesquisas em sítios de internet e consultas a imobiliárias e corretores da região, considerando as características do bem, seu estado de conservação, as áreas do terreno e da construção e a sua localização.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto.

RAFAEL PINEZ

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

















